

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 24.º — 24.ª DA REPUBLICA — N. 211

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1913

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1383 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1913

Cria o municipio de Bica de Pedra, na comarca de Jahú

O dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica elevado á categoria de municipio, com a mesma denominação, o districto de paz de Bica de Pedra, do municipio e comarca do Jahú.

Artigo 2.º O municipio ficará constituído pelo territorio do districto de paz de Bica da Pedra, cujas divisas, de conformidade com a lei n. 464, de 5 de Dezembro de 1896, e acto de 17 de Abril de 1894, são as seguintes:

Principiam na barra do ribeirão da Prata com o rio Jahú e por este acima até á agna de Manoel Pereira de Campos; seguem por esta agua até á cabeceira; dahi seguem pela estrada que vae á cidade do Jahú até á agua de Barra Mansa e por esta até á barra do ribeirão da Prata, onde tiveram começo.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 11 de Setembro de 1913.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Altino Arantes.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 24 de Setembro de 1913. — O director-geral, *Alvaro de Toledo.*

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decretos de 24 do corrente:

Foram concedidos a d. Vitalina da Cunha Cabral, adjuncta do grupo escolar da Consolação, quatro mezes de licença para tratar de sua saúde.

Foram desannexadas do grupo escolar de Bragança as primeiras escolas masculina e feminina da mesma cidade.

— Foram nomeadas:

d. Maria das Dóres Santos substituta effectiva do grupo escolar de Jaboticabal, para o cargo de adjuncta do mesmo estabelecimento;

d. Maria Benedicta de Mattos Filha, com exercicio na 3.ª escola feminina annexa ás escolas reunidas de Areias, para o cargo de adjuncta do grupo escolar de Jardinopolis.

— Foram exonerados por terem sido nomeados substitutos effectivos de grupos escolares, os seguintes professores: Ildefonso de Mello, da 2.ª escola do districto de paz do Oleo, em Santa Cruz do Rio Pardo;

d. Cecilia Santos, da escola do bairro do Aracassú, em Faxina;

~~d. Luisa Dutra~~ da escola mixta do bairro de Santa Gertrudes, em Rio Claro.

Foi declarado sem effeito o decreto de 8 do corrente, que nomeou a professora d. Joaquina França Schmidt, para a 1.ª escola das reunidas de Laranjal em Tieté.

Foi removido, a pedido, o professor Arnaldo de Oliveira França, da escola de Taquaral, em Caçapava, para a dos Buenos, que funciona ás reunidas de Areias.

Secretarias de Estado

INTERIOR

Expediente do dia 23 de Setembro de 1913

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Declarou-se á Secretaria da Fazenda que o Collegio São Benedicto, a Sociedade Allemã de Instrução e Leitura, o «Jardim da Infancia» e Escola Modelo, a Sociedade de Educação e Beneficencia, o Hospital de Mopheticos, todos de Campinas, e o Asylo da Infancia Desvalida de São Simão, estão nas condições de receber o auxilio que lhes foi consignado na lei do orçamento vigente, visto terem preenchido todas as exigencias legais.

Transmittiu-se á Secretaria da Fazenda, affim de ser tomado na consideração que merecer, um officio em que o prefeito municipal de São Carlos propõe

a compra de um terreno, que o Governo do Estado possui no largo da Estação, daquella cidade.

Agradeceu-se ao sr. mordomo do Asylo de Expostos, a communicação que fez de haver providenciado, fazendo recolher áquella Asylo, a criauça nascida no Hospicio de Alienados, filha da demente Candida Maria da Conceição.

Autorizou-se o director do *Diario Official* a despende a quantia de réis 540\$000, com a installação de um motor nas officinas daquelle estabelecimento, e mais a de 70\$248 réis, mensaes, de quota fixa e consumo em kilowatts-hora.

— Officios despachados:

Dos directores dos grupos escolares de Itú e Atibaia, pedindo a remessa de creolina. — A' Directoria do Serviço Sanitario.

— Requerimento despachado:

de Carlos Padalino, recorrendo do acto da Directoria de Serviço Sanitario, que o multou por exercicio illegal da medicina, em Villa Adolpho. — Indeferido, por não ter o requerente cumprido as disposições dos artigos 76 e 77 da lei n. 1310, de 30 de Dezembro de 1911 (regulamento sanitario do Estado).

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda:

que o professor Salvador Gogliano Junior, removido para esta Capital, entregou o respectivo material escolar, podendo, portanto, receber seus vencimentos;

que, em data de 11 do corrente, foi contractado para desinfector effectivo de segunda classe da Capital, na vaga do cidadão Antonio Martins, contractado para desinfector de primeira classe, o desinfector de segunda classe, em commissão, cidadão Bento Ortiz de Camargo, que assumiu o exercicio em 17 do mesmo mez.

Transmittiu-se á Secretaria da Fazenda o termo de esclarecimentos sobre o laudo de exame de saúde, a que se submetteu o cidadão Joaquim Antonio da Cruz Rangel, funcionario daquella Secretaria.

Declarou-se:

ao director do grupo escolar de São Sebastião, que deve aguardar oportunidade para solução do pedido constante do seu officio, de 1.º do corrente;